

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 047/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, com endereço no Setor SRTVS, Quadra 701 - Bloco O – Edifício Centro Multiempresarial s/n - sala 567 568 569 570 571 SALA 572 , Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70340-000, inscrita no CNPJ/MF 11.200.051/0001-83, neste ato representada por sua diretora executiva **GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissões online ao vivo (presenciais ou remotas com múltiplos participantes e híbridos), ou simulative, para feiras, eventos, cursos, congressos, convenções ou rodadas de entrevistas para atender as demandas do SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação contratual pelo período de 21 (vinte e um) meses contados a partir do dia 06 de janeiro de 2026 até 05 de outubro de 2027.

1.2. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa pelo Sebrae-SP, mediante comunicação à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.3. A contratada renuncia o reajuste contratual.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1. Este aditamento de renovação será no valor de **R\$ 4.826.604,05 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos).**

PRODUTOS/ITENS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO POR ITEM (B)	VALOR TOTAL POR ITEM - C = (A) x (B)
LIVE VIRTUAL				
Serviço de Live Stream – Transmissão de até 02h – <u>Virtual</u>	Transmissão finalizada	84	R\$ 1.468,39	R\$ 123.344,76
Serviço de Live Stream – Transmissão de 02h01 horas até 06h – <u>Virtual</u>	Transmissão finalizada	33	R\$ 1.893,33	R\$ 62.479,89
Serviço de Live Stream – Transmissão <u>acima de 06h01 limitado a 11h – Virtual</u>	Transmissão finalizada	42	R\$ 2.524,45	R\$ 106.026,90
LIVE PRESENCIAL				
Serviço de Live Stream – Transmissão de até 02h (presencial)	Transmissão finalizada	252	R\$ 6.311,11	R\$ 1.590.399,72
Serviço de Live Stream – Transmissão de 02h01 até 06h (presencial)	Transmissão finalizada	98	R\$ 8.414,82	R\$ 824.652,36
Serviço de Live Stream – Transmissão de 06h01 até 11h (presencial)	Transmissão finalizada	179	R\$ 11.570,38	R\$ 2.071.098,02
Adicional por transmissão virtual ou presencial (sob demanda)	minutagem	1.680	R\$ 28,93	R\$ 48.602,40
VALOR TOTAL				R\$ 4.826.604,05

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário desde que não colidam com o aqui pactuado.

3.2 As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

3.3 E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.



São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA

Representante
LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Greg Fernandes

Nome: Ericka Veruza Ribeiro da Silva

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Proc 769-2021 Transmissões - 3o termo de aditivo - Luminar

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=CF-E3-49-81-BC-BF-35-4E-48-A5-10-AD-9E-98-74-32-6A-27-81-64> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: CF-E3-49-81-BC-BF-35-4E-48-A5-10-AD-9E-98-74-32-6A-27-81-64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA - 694.*.***-20** - 16/09/2025 17:28:02

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 168.***.***.***5

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 22/09/2025 15:17:03

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 24/09/2025 11:24:29

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***3

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 24/09/2025 18:41:30

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***0

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Ericka Veruza - 088.*.***-30** - 16/09/2025 17:31:36

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 168.***.***.***5

Greg Fernandes - 360.*.***-30** - 19/09/2025 14:39:47

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 190.***.***.***4

